



APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 1 de 2

07/02/23

Augusto Lemos
PRESIDENTE

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA (ABERTURA) DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edrevânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, segundo-secretário, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB, primeira secretária, Rozenir Pereira – PSOL, e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria para fazer a leitura das correspondências recebidas, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta foi passada uma cópia para cada vereador, não houve correspondências. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, não tendo manifestante, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia, passou então para a ordem do dia: Requerimento nº 02/2023, requer à votação em Regime de Urgência Simples dos Projetos: Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 02/2023 de autoria do Executivo Municipal, Projeto de Lei 05/2023 do Executivo Municipal e o Projeto de Lei 01/2023 de autoria do Legislativo Municipal, o Requerimento em discussão e votação foi aprovado por Maioria simples de votos, sendo contra somente os Vereadores Álvaro e a Vereadora Tânia; Projeto de Lei nº 02/2023 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Executivo Municipal em seguida foi aprovado maioria simples de votos; Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do Legislativo Municipal, este Requerimento de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, em seguida o presidente colocou em discussão e votação e foi aprovado por maioria simples de votos; Projeto de Lei nº 002, de 13 de fevereiro de 2023, fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de autoria do Legislativo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável por Maioria de nº 02/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em seguida foi colocado o Projeto de Lei 002/2023 em discussão e



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO
POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES página 2 de 2
02.1.03.1.23
José Lemos
PRESIDENTE

votação sendo aprovado por Maioria simples de votos em sua primeira e única discussão e votação, votando contra somente os Vereadores Álvaro, Tânia, Edervânia e Tiago; Projeto de Lei nº 002, de 17 de janeiro de 2023, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para renovar parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, para o ano de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 03/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto 02/2023 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua primeira e única discussão e votação; Projeto de Lei nº 005, de 25 de janeiro de 2023, dispõe sobre parceria na Modalidade de Termo de Fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido com o Parecer Conjunto Favorável de nº 04/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto 05/2023 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos em sua única discussão e votação; Projeto de Lei nº 001, de 05 de janeiro de 2023, dispõe sobre as indenizações devidas aos parlamentares da Câmara Municipal de Ribas do Rio pardo – MS, de autoria da Mesa do Legislativo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 05/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto de Lei 01/2023 em discussão e votação foi aprovado por Maioria simples de votos em sua única discussão e votação, votando contra somente os Vereadores Álvaro, Andersom, Edervânia e Tiago, a Vereadora Tânia absteve de votar; Projeto de Lei nº 03, de 28 de fevereiro de 2023, que autoriza a celebração de parceria entre Município e a Organização não governamental anjos que protegem, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias Solidariedade, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 2023, dispõe sobre as ausências em virtude de afastamento em processo administrativo e judicial dos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, de autoria da Mesa do Poder Legislativo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Indicação nº 01/2023, Ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, quanto a viabilização de construção de estacionamento no canteiro central na Avenida Aureliano Moura Brandão Bairro Estoril, de autoria do Vereador Isac Bernardo de Araújo – PTB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o vereador Álvaro questiona ao prefeito que não consegue nem tampar os buracos da rua e estimulou o plantio de floresta e lavoura e agora não da suporte das retiradas da matéria pois não consegue andar quinhentos metros na estrada. Em seguida a vereadora Tania e Edrevânia, questionou o prefeito sobre o desleixo da cidade. E não havendo mais manifestante declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 28 de fevereiro de 2023.

Jucinal *B. Alvaro*
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj: 01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br